



Prefeitura Municipal de  
**Miraíma**



### TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de Agricultura e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município e tudo o mais que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação no 2017.01.10.01.PD, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para a **Locação emergencial de veículos tipo carro pipa, para suprir as necessidades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Miraima-Ce**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato, nos seguintes termos:

**CONTRATADO: F.A. FERNANDES DE LIMA ME.**

**VALOR GLOBAL: R\$ 51.000,00 (Cinquenta e um mil reais).**

Miraíma (CE), 11 de Janeiro de 2017.



Francisco Anoclébio Sousa  
**Secretário de Agricultura e Meio Ambiente**

